

PROJETO DE LEI Nº 116/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Rua Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

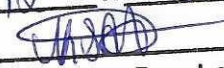
Art. 1º - Fica denominada de *Nossa Senhora das Graças*, a Rua situada entre a Praça Pública do Distrito de Ipueira dos Gomes e a Igreja de Nossa Senhora das Graças, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANINDÉ**
RECEBI EM 15/09/22
Às 10 h 41 min

Assinatura do Recebedor

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Ilmos. Senhores Vereadores
Ilmas. Sras. Vereadoras

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, Encaminhamos as vossas excelências, para apreciação dessa respeitada Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Nº 116/2022 que ***"Dispõe sobre a denominação da Rua Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ipueira dos Gomes, neste Município, e dá outras providências."***

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços dos CORREIOS, SAAE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, foi indicada tal proposição, a fim de que à rua localizada no Distrito de Ipueira dos Gomes, Zona Rural do Município de Canindé, seja denominada como **"Nossa Senhora das Graças"**, diminuindo assim os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP definitivo.

No ano de 1830, segundo a noviça Catarina Labouré, da Congregação de São Vicente de Paulo na França, a Mãe do Filho de Deus revelou-se a ela em uma visão como Nossa Senhora das Graças. O fato ocorreu em Paris no dia 27 de novembro, numa capela localizada na Rua Du Bac, 140.

A grande maioria dos moradores do Distrito de Ipueira dos Gomes são devotos fervorosos de Nossa Senhora das Graças. Por isso, decidiram homenagear a Santa denominando uma de suas principais ruas, localizada bem de frente a Igreja que também leva o nome da mãe do filho de Deus.

Assim, levando-se em consideração a grande fé dos fiéis em Nossa Senhora das Graças, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores daquele distrito e com os servidores de diversos órgãos que necessitam de identificação dos logradouros públicos quanto à localização das vias.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canindeense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE